



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

terça-feira, 9 de novembro de 2021

Ano XI - Edição nº 00158 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F840413B3A87AF44F078A85272BB154

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- ATA DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Câmara Municipal de Jussara

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MÁXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

ATA DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos quatro dias, do mês de NOVEMBRO, do ano de dois mil e vinte um, em Jussara - BA, às 9:h:00min, no prédio da Câmara Municipal de Jussara, na sala da Comissão Processante, estando presentes os membros **RENATA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 017, **HEBERTY TRINDADE DURÃES**, matrícula nº 016 e **CLÁUDIO EMANUEL GOMES MARTINS**, matrícula nº 012, respectivamente Presidente e Membros Vogais da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 04/2021, de 01 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Jussara-BA em 03 de novembro de 2021, página 1, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida Portaria, DELIBERANDO-SE preliminarmente sobre: a) Examinar e autuar os autos; b) Designar a membro vogal **HEBERTY TRINDADE DURÃES**, matrícula nº 8669 para acumular as atribuições de Secretária; c) Comunicar a instauração do processo ao Setor de pessoal da Secretaria de Recursos Humanos e a assessoria jurídica, trabalhando em conjunto com estes órgãos; d) Solicitar ao Setor de Pessoal a Vida Funcional da acusada; e) Citar a Senhora **DARLENE MENDES DE FIGUEIREDO**, para, na condição de acusada ser interrogada, acompanhar o Processo e apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias contados da citação, assegurado o direito de vista do processo, f) Intimar a acusada para arrolar testemunhas; g) Analisar e deferir as testemunhas indicadas pela defesa, para serem ouvidas; h) Juntar demais documentos que a Comissão entender necessário. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que encerra às 9:h:30min, dando seguimento aos atos processuais.

RENATA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Mat. 017

HEBERTY TRINDADE DURÃES
Membro - Mat. 016

CLÁUDIO EMANUEL GOMES MARTINS
Membro - Mat. 012

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br